



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2008**

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h05m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Fátima Pinho, questionou o Sr. Presidente quanto à instalação do “Pingo Doce”, tendo sido esclarecido, pelo mesmo, que surgiu um problema em relação a uma parcela de terreno, pertencente a outro proprietário, necessária à construção da rotunda e, como a Câmara Municipal não cedeu à não execução dessa infra-estrutura, o processo encontra-se adiado. Quanto às obras de alargamento da E.N.16, à saída da Ponte, a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Fátima Pinho quis saber o que se pretende com o corte de todas aquelas árvores e, qual o motivo deste assunto nunca ter ido a uma reunião do Executivo. O Sr. Presidente respondeu que a obra se refere à limpeza dos taludes uma vez que, no projecto de rectificação daquele troço (que está a ser elaborado entre a Pedreira e Arcozelo), existem locais em que o troço actual vai ser absorvido pela nova via. As curvas não vão ser alargadas, vão ser retiradas, havendo sobreposição do troço na parte das rectas, daí a necessidade de se efectuar um levantamento topográfico e a respectiva limpeza, para a elaboração do projecto. O alargamento vai ser efectuado a partir da Ponte Nova e no cruzamento de Negrelos, será construída uma rotunda, tal como uma outra, destinada a servir a população de Arcozelo. A Dr.<sup>a</sup> Fátima Pinho, disse não entender por que motivo vai ser gasto tanto dinheiro naquele troço uma vez que, o maior congestionamento de trânsito existe na Ponte e, na prática não se resolve o acesso a Viseu. O Sr. Presidente disse que não existe congestionamento na Ponte, o único congestionamento na Vila é na Rua Serpa Pinto; no entanto, não se trata de descongestionamento de trânsito mas sim, de uma rectificação da via que liga São Pedro do Sul a Viseu. Essa rectificação não pode ser efectuada pelo Governo uma vez que, a via foi municipalizada. Terão que ser as três autarquias a fazer essa rectificação. Viseu está a fazer a requalificação da via até Moselos, nós, até ao limite do nosso Concelho e Vouzela, certamente fará o mesmo. O que é necessário fazer com urgência, e está neste momento a ser planeado, é a excussão a de uma travessia pedonal na Ponte Nova. Em relação à fábrica de rações, a Dr.<sup>a</sup> Fátima Pinho perguntou se a Câmara Municipal estava a acompanhar o processo. O Sr. Presidente respondeu que apenas teve conhecimento de que, a Assembleia de Freguesia de Pindelo dos Milagres foi visitar a fábrica a Espanha, tendo deliberado o arrendamento ou, pelo menos, essa intenção. A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Fátima Pinho, sugeriu que fosse feita uma avaliação de riscos, por parte dos técnicos da Câmara Municipal, bem como acompanhamento de todo esse processo. O Sr. Presidente concordou, apesar da Câmara Municipal estar limitada



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

uma vez que, quem faz a avaliação é o Ministério do Ambiente e a Câmara Municipal, só pode pronunciar-se sobre se é ou não viável, em termos de uso de solo, a construção dos edifícios projectados. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 508/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2008:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 509/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2008:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 1.594.421,90€ (Um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e um euros e noventa cêntimos);-----

- Operações de Tesouraria: 727.301,90€ (Setecentose vinte e sete mil, trezentos e um euros e noventa cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 510/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 14 a 21 de Novembro de 2008, em 663.506,57€ (Seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 63.674,27€ (Sessenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 14 a 21 de Novembro de 2008, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 13 a 21 de Novembro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 12 de Novembro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 14 a 21 de Novembro de 2008, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (114 a 119) e Utilização (114 a 117); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (2), Licenças de Festa (1), Licenças de Representação (DGE) (1), Licença Especial de Ruído (2), Carta de Caçador (2), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (1) e Diversos (Certidões) (2); Na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Cemitério (1) e Travessia/Ocupação da Via Pública com canos (1). -----

**DELIBERAÇÃO N.º 511/08 - 1.3 - PROPOSTA DE TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO ANO DE 2009, APRESENTADO PELA TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços para o ano de 2009, a praticar pela empresa supra identificada, que se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.---

## 21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**DELIBERAÇÃO N.º 512/08 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES, APRESENTADO POR ANTÓNIO PAIVA FERREIRA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a António Paiva Ferreira, para lançamento de foguetes na festa de Santa Bárbara, no lugar e freguesia de Sul, com início no dia 6/12/2008 às 18h45 e termo no mesmo dia às 19h00 e no dia 7/12/2008, com início às 11h15 e termo no mesmo dia às 12h00, devendo como medida de prevenção, ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 13/11/2008. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 513/08 - 21.2 - CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE ASFALTADOR - OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL - ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final bem como, todas as outras do concurso supra referido. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

## 04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 514/08 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE DA ALUNA NATÁLIA FIGUEIREDO. -----**

Analisado todo o processo e, atentos à informação da Técnica Superior, datada de 10/11/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar o transporte da aluna no regresso das aulas.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 515/08 - 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM A LISBOA (MALVEIRA), APRESENTADO PELA ESCOLA PROFISSIONAL DE CARVALHAIS. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, um autocarro para transporte de 44 alunos e 4 professores para participarem no programa “Olha Quem Dança!”, que terá lugar nos estúdios da RTP (Venda do Pinheiro), no próximo dia 12 de Dezembro devendo, como proposto, a RTP publicitar a Entidade que apoiou na cedência do transporte bem como, assumir o pagamento do jantar ao respectivo motorista.-----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 516/08 - 1.4 - ALTERAÇÃO DO DIA E HORA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO EXECUTIVO: -----**

Atendendo que no próximo dia 08 de Dezembro é feriado nacional, a reunião da Câmara Municipal realizar-se-á no dia 9 de Dezembro, nos termos do nº3 do Artº 1º do seu Regimento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, alterar a hora da reunião do Executivo desse dia, para as 10h30m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA****DELIBERAÇÃO N.º 517/08 - 21.3 - LICENÇAS DE RUIÍDO E ACIDENTAL DE RECINTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS APRESENTADO PELA TERMALISTUR, E.E.M.-----**

Analisado o teor do requerimento apresentado pela Termalitur, E.E.M. e, de acordo com informação da Directora de Departamento de Administração Geral, datada de 04/11/2008, a qual informa que tendo presente o objecto social da Termalitur E.E.M, tal qual este se encontra previsto nos nºs 1 e 2 do Artº 4 dos seus Estatutos, poderá a Câmara Municipal



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

cometer a esta entidade, no âmbito da gestão dos equipamentos termais e do desenvolvimento de actividade de lazer, a realização de animação termal, para o que deverá requerer o devido licenciamento municipal (acidental de recinto e de ruído), não havendo lugar à cobrança de taxas pelo que, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma. Nota: A presente deliberação foi apresentada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 518/08 - 4.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à referida Associação, o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul no dia 20 de Dezembro de 2008, para a realização do espectáculo “Movimentos de Natal 2”, não sendo no entanto possível proceder à isenção, nos termos legais, cabendo por esse motivo à referida Associação, o pagamento de 25% do valor da taxa de utilização. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 519/08 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL, APRESENTADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DE S. PEDRO DO SUL. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Escola Secundária de S. Pedro do Sul, a título gracioso, o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul para a prática desportiva de futebol, nos termos solicitados. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 520/08 - 4.5 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE REGULARIDADE DE TÊNIS DE MESA – ÉPOCA 2008/2009, APRESENTADO PELA FUNDAÇÃO INATEL. -----**

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à referida Fundação, o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul, para a realização do Torneio de Regularidade de Ténis de Mesa – época 2008/2009, não sendo no entanto possível proceder à isenção, nos termos legais, cabendo por esse motivo à referida Fundação, o pagamento de 25% do valor da taxa de utilização. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 15h30m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Helena Maria Ferreira de Carvalho, Assistente Administrativa Especialista, em substituição da Chefe da Secção de Expediente Geral.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,**